

**REVOGADO**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 512/CDEP.SEGPES.GDGSET.GP, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 10, § 2º, da Resolução Administrativa nº 1.187/2006, bem assim o constante dos autos do Processo TST – 502.066/2011-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão de Avaliação de Desempenho passa a ser composta dos seguintes servidores:

I – Valéria Santos Paiva, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, que a presidirá;

II – Reginaldo de Ozeda Ala, Secretário da 8ª Turma;

III – Maria Cristina da Costa e Silva, Coordenadora de Estatística e Pesquisa;

IV – Nadege Alves de Souza Lima, Chefe de Divisão de Legislação de Pessoal;

V – Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita, Supervisora da Seção de Gestão do Desempenho.

Art. 2º Os substitutos legais e eventuais dos cargos ocupados pelos servidores mencionados comporão a comissão nas ausências dos titulares.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando o ATO.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 223, de 14 de março de 2008.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**